



**TERMO ADITIVO Nº 218/2024**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

Publicado no D.O.C.  
Dia 25/6/24 pag. 217

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos por Intervenção Local para aquisição de equipamento de Ar Condicionado para o PA Glória Rodrigues Santos Bonfim, UBS Cidade Tiradentes I, UBS Jd. Vitória, UBS JD Etelvina e UBS Pref. Celso Augusto Daniel – junho/2024

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

01

26  
f

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Autorizar a utilização de recurso de Intervenção Local no valor total de **R\$ 17.721,90 (dezesete mil setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**, para aquisição de equipamento de Ar Condicionado para o PA Glória Rodrigues Santos Bonfim, UBS Cidade Tiradentes I, UBS Jd. Vitória, UBS JD Etelvina e UBS Pref. Celso Augusto Daniel – junho/2024.

1.2. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 fonte 00.1.501.7999.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de Junho de 2024.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS - Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

Diana Verona Rua  
Assessora Tec em Diretoria  
APS Santa Marcelina

RG [REDACTED]

Letícia dos Santos Marim  
Diretora - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705-1



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



**ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO**

| <b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024</b> |                            |             |
|--|----------------------------|-------------|
| <b>CONTRATO DE GESTÃO N°</b>                               | RASTS 11                   |             |
| <b>SUPERVISÕES</b>   | ITAQUERA, GUAIANASES E CID |             |
|  | INTERVENÇÃO LOCAL - AQUIS  |             |
| Grupo de despesas  | jun-24                     | Valor Total |
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS                                   | 0,00                       | 0,00        |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO                                  | 0,00                       | 0,00        |
| ASSISTENCIAL   | 0,00                       | 0,00        |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS                                | 0,00                       | 0,00        |
| 05. - MANUTENÇÃO   | 0,00                       | 0,00        |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS                                | 0,00                       | 0,00        |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS                         | 0,00                       | 0,00        |
| 08. - LOCAÇÃO  | 0,00                       | 0,00        |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS                                    | 0,00                       | 0,00        |
| <b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>                                 | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> |

| <b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024</b> |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
| Grupo de despesas   | jun-24           | Valor Total      |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS                                     | 0,00             | 0,00             |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS                              | 17.721,90        | 17.721,90        |
| 07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                       | 17.721,90        | 17.721,90        |
| 07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS                           | 0,00             | 0,00             |
| 07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS                         | 17.721,90        | 17.721,90        |
| <b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>                                | <b>17.721,90</b> | <b>17.721,90</b> |
| <b>INVESTIMENTOS</b>  | <b>17.721,90</b> | <b>17.721,90</b> |

0  
25



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



### ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO – POR UNIDADE

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE |                                   |                |          |                  |                  |
|---|-----------------------------------|----------------|----------|------------------|------------------|
| Centro de Custos  | Tipo de Serviço                   | Supervisão     | Contrato | jun/24           | Valor Total      |
| 2069040 - PA GLORIA RODRIGUES SANTOS BONFIM               | PA - Pronto Atendimento           | STS Tiradentes | RASTS 11 | 2.953,65         | 2.953,65         |
| 2774771 - UBS CID TIRADENTES I                            | EAB - Equipe de Atenção Básica    | STS Tiradentes | RASTS 11 | 2.953,65         | 2.953,65         |
| 2787377 - UBS JD ETELVINA                                 | EAB - Equipe de Atenção Básica    | STS Guaianases | RASTS 11 | 5.907,30         | 5.907,30         |
| 2787954 - UBS JD VITORIA                                  | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Tiradentes | RASTS 11 | 2.953,65         | 2.953,65         |
| 3002926 - UBS PREF CELSO AUGUSTO DANIEL                   | ESF - Estratégia Saúde da Família | STS Guaianases | RASTS 11 | 2.953,65         | 2.953,65         |
| <b>TOTAL</b>  |                                   |                |          | <b>17.721,90</b> | <b>17.721,90</b> |

U

25  
x